PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 255/2011-DL

Itapoá, 14 de outubro de 2011.

Ao Senhor Gerente
Gerência de Atendimento - GERAT
Rua Romeu José Vieira, 90, 7º Andar, Bloco B – Nossa Senhora do Rosário – São José/SC
CEP 88.110-905

Assunto**: Solicita a classificação do município de Itapoá como divisa para tarifação de preços dos serviços com destino à cidade de Curitiba/PR.**

Prezado Gerente,

1. O valor do Sedex de Itapoá para Curitiba é bem superior ao valor de Garuva/SC para a mesma cidade, o que difere é que a cidade de Garuva foi classificada como divisa, o que acaba mudando a tarifação.

2. Como a nossa Cidade possui muitos moradores e comerciantes que possuem vínculo na capital paranaense, bem como a maioria dos nossos veranistas são daquela região, tal medida proporcionaria uma queda no valor das postagens por Sedex, beneficiando muitas pessoas.

3. Deste modo, solicitamos a classificação do município de Itapoá como divisa para tarifação dos serviços com destino à cidade de Curitiba/PR.

Sem mais para o momento, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

L.C.Z.